

Seção A da 27ª Vara Cível da Capital
Processo NPU: 0000642-04.2021.8.17.2001

Relatório Mensal de Atividades

Mês de referência:

Julho de 2025

Empresa em Recuperação Judicial:

CINZEL ENGENHARIA LTDA.

Relatório elaborado por:

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.



I – INTRODUÇÃO:

Este relatório mensal de atividade da CINZEL ENGENHARIA LTDA, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, financeira e contábil, a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pela Recuperanda. As informações e documentos apresentados não são auditados.

II – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação.

E-mail: rjcinzel@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665

Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br

III – RELATÓRIO BASE:

DOCUMENTAÇÃO ANALISADA	PERÍODO
Balanço Patrimonial	Fevereiro a Abril de 2025
Demonstrações de Resultado	Fevereiro a Abril de 2025
Extratos Bancários e Conciliação Bancária	Fevereiro a Abril de 2025
Demonstração de Fluxos de Caixa	Fevereiro a Abril de 2025
Relatório geral do Contas a Receber	Fevereiro a Abril de 2025
Relatório Geral do Contas a Pagar	Fevereiro a Abril de 2025
Relatório Analítico do Estoque	Fevereiro a Abril de 2025
Relatório Analítico do Imobilizado	Fevereiro a Abril de 2025
Relatório Analítico dos Investimentos	Fevereiro a Abril de 2025
Consulta à instituição de proteção ao crédito	Até Abril de 2025
Folha de Pagamento	Fevereiro a Abril de 2025
Relatório do cadastro Geral de Empregados	Fevereiro a Abril de 2025
Relatório de Notas Fiscais	Fevereiro a Abril de 2025
Comprovante de Recolhimento de Tributos	Fevereiro a Abril de 2025
Resumo do Débito Extraconcursal	-
Situação Fiscal perante União	Até Abril de 2025
Situação Fiscal perante Estado	Até Abril de 2025
Situação Fiscal perante Município	Até Abril de 2025



SUMÁRIO

1. EVENTOS RELEVANTES	4
2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/OPERACIONAIS.....	5
2.1 BALANÇO PATRIMONIAL	5
2.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ	6
2.3 FOLHA DE PAGAMENTO	7
2.4 EXTRATOS BANCÁRIOS.....	8
2.5 CONTAS A RECEBER	9
2.6 CONTAS A PAGAR	10
2.7 ESTOQUE.....	11
2.8 ATIVO IMOBILIZADO.....	12
2.9 INVESTIMENTOS.....	13
2.10 CONSULTA A ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO	14
3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	15
3.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	15
3.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS	16
4. SITUAÇÃO FISCAL.....	17
4.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL	17
5. FLUXO DE CAIXA	18
5.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA	18

6. ANEXOS.....	19
6.1 REUNIÃO	19
6.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	22
6.3 QUADRO GERAL DE CREDITORES	22
6.4 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS	22
6.5 ACOMPANHAMENTO DO PRJ	22
6.6 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE.....	22
7. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS	24

**1. EVENTOS RELEVANTES**

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	27/01/2021	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	22/01/2021	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	18/02/2021	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	19/04/2021	22/03/2021	✓
Stay Period	23/07/2021	23/07/2021	✓
Prorrogação do Stay Period	20/12/2021	20/12/2021	✓
Publicação 1º Edital	-	17/05/2021	✓
Prazo Apresentação de Divergências	01/06/2021	01/06/2021	✓
Publicação 2º Edital	16/07/2021	23/08/2021	✓
Prazo Apresentação de Impugnação	02/09/2021	02/09/2021	✓
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	23/08/2021	23/08/2021	✓
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	22/09/2021	22/09/2021	✓
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	23/06/2021	22/08/2023	✓
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	-	29/08/2023	✓
Homologação Plano de Recuperação Judicial	-	25/10/2023	✓
Início Pagamento Classe I		09/11/2023	✓
Início Pagamento Classe II	-	-	
Início Pagamento Classe III		24/11/2023	✓
Início Pagamento Classe IV		25/10/2024	✓

*Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.

2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/OPERACIONAIS

2.1 BALANÇO PATRIMONIAL

CINZEL ENGENHARIA LTDA

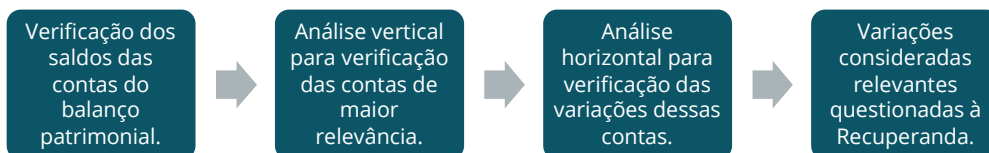
Documentação analisada: fevereiro a abril de 2025.

Informação relevante: Os valores de ativo e passivo da Cinzel não correspondem, pois são valores retirados do balancete, que ainda não foram fechados, contudo, as diferenças entre as contas correspondem aos resultados dos períodos.

Os valores a seguir estão em reais (R\$).

CINZEL	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
ATIVO	121.866.883,79	121.231.801,12	123.487.120,61	124.731.011,60
CIRCULANTE	78.352.018,37	79.250.553,19	71.509.675,97	77.013.094,15
NÃO CIRCULANTE	43.514.865,42	41.981.247,93	51.977.444,64	47.717.917,45
CINZEL	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
PASSIVO	121.314.762,49	120.598.890,32	122.824.599,99	122.963.350,80
CIRCULANTE	31.010.073,98	30.938.020,43	32.134.240,85	32.424.376,68
NÃO CIRCULANTE	17.403.490,35	33.425.907,66	33.256.281,36	28.769.671,19
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	72.901.198,16	56.234.962,23	57.434.077,78	61.769.302,93
CORRESPONDÊNCIA ENTRE ATIVO E PASSIVO	FALSO	FALSO	FALSO	FALSO

Análise Administradora Judicial



A seguir, as contas com variações relevantes:

CINZEL	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
ATIVO	121.866.883,79	121.231.801,12	123.487.120,61	124.731.011,60
CIRCULANTE	78.352.018,37	79.250.553,19	71.509.675,97	77.013.094,15
bancos contas de movimentação	842,46	60.842,48	251.880,34	3.271.798,75
Clientes	37.441.788,83	36.815.072,12	32.559.225,02	32.367.163,44
Estoques	25.553.942,37	27.190.613,37	23.790.040,64	24.976.977,75
NÃO CIRCULANTE	43.514.865,42	41.981.247,93	51.977.444,64	47.717.917,45
adiantamentos pessoas jurídicas ligadas	28.257.323,63	26.762.278,00	36.484.744,84	31.948.484,91
CINZEL	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
PASSIVO	121.314.762,49	120.598.890,32	122.824.599,99	122.963.350,80
NÃO CIRCULANTE	17.403.490,35	33.425.907,66	33.256.281,36	28.769.671,19
Empréstimos e Financiamentos	-	-	8.042.623,25	3.571.331,50
empréstimos com pessoas ligadas	-	8.197.040,67	-	-
Fornecedores diversos - Recp judicial	3.995.256,22	-	-	-
Passivo diferido	-	11.623.785,54	11.623.785,54	11.623.785,54
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	72.901.198,16	56.234.962,23	57.434.077,78	61.769.302,93
Reservas	50.777.412,62	45.734.962,23	46.934.077,78	51.269.302,93
Passivo diferido	11.623.785,54	-	-	-

A Vivante questionou à Recuperanda as razões das variações, do mês anterior para o mês em destaque.



2.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ

Liquidez Geral: mede a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo, representando a saúde do caixa.

Liquidez Corrente: indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.

Liquidez Seca: se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.

Liquidez Imediata: determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.

CINZEL ENGENHARIA LTDA

Documentação analisada: fevereiro a abril de 2025.

CINZEL	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
Liquidez Geral	2,499	1,873	1,877	2,024
Liquidez Corrente	2,527	2,562	2,225	2,375
Liquidez Seca	1,703	1,683	1,485	1,605
Liquidez Imediata	0,042	0,046	0,052	0,147



2.3 FOLHA DE PAGAMENTO

CINZEL ENGENHARIA LTDA

Documentação analisada: fevereiro a abril de 2025.

Informação relevante: Verifica-se que, mensalmente, a Cinzel tem realizado diversas contratações de funcionários.

CINZEL	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
SALDO INICIAL	379	392	429	475
ADMITIDOS	15	40	54	37
DEMITIDOS	2	3	8	9
SALDO FINAL	392	429	475	503

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	SIM	SIM	SIM	SIM
---------------------------------------	-----	-----	-----	-----

CINZEL	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
PROVENTOS	R\$ 1.027.484,30	R\$ 1.204.922,00	R\$ 1.294.730,70	R\$ 1.442.965,82
VALOR LÍQUIDO	R\$ 454.302,00	R\$ 593.830,00	R\$ 655.862,00	R\$ 748.236,00

PRÓ-LABORE	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
QUANTIDADE	1	1	1	1
PROVENTOS	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
VALOR LÍQUIDO	R\$ 8.934,00	R\$ 8.935,00	R\$ 8.934,00	R\$ 8.934,00

Análise Administradora Judicial

- Solicitação da folha de pagamento e relatório de entradas e saídas de funcionários com saldos iniciais e finais.
- Verificação da movimentação mensal de colaboradores.
- Conferência da correspondência entre saldo inicial e final.
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre saldos finais e iniciais.

2.4 EXTRATOS BANCÁRIOS

CINZEL ENGENHARIA LTDA

Documentação analisada: fevereiro a abril de 2025.

Informação relevante: Em abril/25, verifica-se o aumento expressivo dos valores em conta corrente. A Vivante questionou à Recuperanda a razão do aumento.

CINZEL	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
CONTA CORRENTE				
CAIXA	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ 69,10	R\$ 0,01
DAYCOVAL	R\$ 660,33	R\$ 660,33	R\$ 789,39	R\$ 643,61
ITAU	R\$ 0,01	R\$ 0,02	R\$ 0,07	R\$ 0,05
SEMEAR	R\$ 80,00	R\$ 60.080,00	R\$ 250.919,66	R\$ 3.271.052,96
SOFISA	R\$ 102,12	R\$ 102,12	R\$ 102,12	R\$ 102,12
SALDO TOTAL	R\$ 842,46	R\$ 60.842,48	R\$ 251.880,34	R\$ 3.271.798,75
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE EXTRATOS E BALANÇO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	R\$ 842,46	R\$ 60.842,48	R\$ 251.880,34	R\$ 3.271.798,75
CORRESPONDÊNCIA	SIM	SIM	SIM	SIM

CINZEL	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
APLICAÇÕES				
CAIXA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DAYCOVAL	R\$ 352.120,83	R\$ 355.036,94	R\$ 357.888,11	R\$ 361.052,48
ITAU	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SALDO TOTAL	R\$ 352.120,83	R\$ 355.036,94	R\$ 357.888,11	R\$ 361.052,48
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE EXTRATOS E BALANÇO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	R\$ 352.120,83	R\$ 355.036,94	R\$ 357.888,11	R\$ 361.052,48
CORRESPONDÊNCIA	SIM	SIM	SIM	SIM

Análise Administradora Judicial

- Solicitação do envio dos extratos de todas as contas ativas da Recuperanda, independente de saldo.
- Verificação do saldo das contas as quais foram enviados extratos.
- Verificação se houve envio de todas as contas anteriormente relacionadas.
- Verificação se há correspondência entre a soma dos extratos e a conta respectiva do balanço patrimonial.
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre soma dos extratos e saldo da respectiva conta do balanço patrimonial.



2.5 CONTAS A RECEBER

CINZEL ENGENHARIA LTDA

Documentação analisada: fevereiro a abril de 2025.

Informação relevante: Nos meses de fevereiro/25 a abril/25, verifica-se que as movimentações dos relatórios de contas a receber divergem das movimentações de “clientes” dos balancetes. A Vivante questionou à Recuperanda sobre as divergências.

CINZEL	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
CONTAS VENCIDAS	R\$ 1.067.136,32	R\$ 1.067.136,32	R\$ 1.067.136,32	R\$ 1.067.136,32
CONTAS A VENCER	R\$ 3.413.724,20	R\$ -	R\$ 1.479.631,58	R\$ 1.287.555,20
SALDO TOTAL	R\$ 4.480.860,52	R\$ 1.067.136,32	R\$ 2.546.767,90	R\$ 2.354.691,52
SALDO MOVIMENTAÇÃO	R\$ 2.842.402,50	-R\$ 3.413.724,20	R\$ 1.479.631,58	-R\$ 192.076,38

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

AUMENTO DE INADIMPLÊNCIA	AUMENTO	REDUÇÃO	AUMENTO	REDUÇÃO
--------------------------	---------	---------	---------	---------

CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO FINANCEIRO E BALANÇO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
SALDO BP	R\$ 37.441.788,83	R\$ 36.815.072,12	R\$ 32.559.225,02	R\$ 32.367.163,44
SALDO MOVIMENTAÇÃO BP	R\$ 2.842.402,48	-R\$ 626.716,71	-R\$ 4.255.847,10	-R\$ 192.061,58
CORRESPONDÊNCIA	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.

• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



2.6 CONTAS A PAGAR

CINZEL ENGENHARIA LTDA

Documentação analisada: fevereiro a abril de 2025.

Informação relevante: Em fevereiro/25, verifica-se que a movimentação do relatório de contas a pagar diverge da movimentação de “fornecedores” do balancete, assim como nos meses anteriores. Já a partir de março/25, a situação foi corrigida. Contudo, a Recuperanda não discriminou os valores vencidos e a vencer. A Vivante solicitou à Recuperanda o envio dos relatórios discriminados.

CINZEL	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
CONTAS VENCIDAS	n/a	n/a	n/a	n/a
CONTAS A VENCER	n/a	n/a	n/a	n/a
SALDO TOTAL	R\$ 1.415.619,39	R\$ 1.822.553,27	R\$ 1.687.420,61	R\$ 1.504.590,03
SALDO MOVIMENTAÇÃO	-R\$ 291.528,50	R\$ 406.933,88	-R\$ 135.132,66	-R\$ 182.830,58
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
ENVIO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO
AUMENTO DE CONTAS INADIMPLENTES	REDUÇÃO	AUMENTO	REDUÇÃO	REDUÇÃO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO FINANCEIRO E BALANÇO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
SALDO BP	R\$ 1.385.969,39	R\$ 1.822.423,27	R\$ 1.687.420,61	R\$ 1.504.590,03
SALDO MOVIMENTAÇÃO BP	-R\$ 205.174,58	R\$ 436.453,88	-R\$ 135.002,66	-R\$ 182.830,58
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	SIM	SIM

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a pagar divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acúmulo de contas a pagar vencidas para casos de débitos extraconcursais.

• Verificação se há correspondência entre as contas a pagar e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de inadimplência ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



2.7 ESTOQUE

CINZEL ENGENHARIA LTDA

Documentação analisada: fevereiro a abril de 2025.

Informação relevante: Em fevereiro/25, verifica-se que a movimentação do relatório de estoques diverge da movimentação de “estoques” do balancete, assim como em meses anteriores. Já a partir de março/25, a situação foi corrigida.

CINZEL	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
ENTRADAS	R\$ 1.043.383,19	R\$ 1.636.671,00	R\$ 1.029.185,27	R\$ 1.186.937,11
SAÍDAS	R\$ -	-R\$ 1.158.048,00	-R\$ 4.429.758,00	R\$ -
SALDO RAZÃO MOVIMENTAÇÃO	R\$ 1.043.383,19	R\$ 478.623,00	-R\$ 3.400.572,73	R\$ 1.186.937,11

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO ANALÍTICO E BALANÇO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
SALDO BP	R\$ 25.553.942,37	R\$ 27.190.613,37	R\$ 23.790.040,64	R\$ 24.976.977,75
SALDO MOVIMENTAÇÃO BP	-R\$ 214.665,81	R\$ 1.636.671,00	-R\$ 3.400.572,73	R\$ 1.186.937,11
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	SIM	SIM

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de analítico do estoque.
- Verificação do relatório do estoque.
- Conferência da correspondência entre saldo indicado no relatório e saldo apresentado no balanço.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



2.8 ATIVO IMOBILIZADO

CINZEL ENGENHARIA LTDA

Documentação analisada: fevereiro a abril de 2025.

Informação relevante: Nos meses de fevereiro/25 a abril/25, verifica-se aumentos sucessivos no imobilizado. Em análise, foi visto que estes se referem a leasing.

CINZEL	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
ENTRADAS	R\$ 75.591,29	R\$ 75.591,29	R\$ 72.513,30	R\$ 77.729,58
SAÍDAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SALDO RAZÃO MOVIMENTAÇÃO	R\$ 75.591,29	R\$ 75.591,29	R\$ 72.513,30	R\$ 77.729,58

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO ANALÍTICO E BALANÇO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
SALDO BP	R\$ 861.129,00	R\$ 936.720,29	R\$ 1.009.233,59	R\$ 1.086.963,17
SALDO MOVIMENTAÇÃO BP	R\$ 75.591,29	R\$ 75.591,29	R\$ 72.513,30	R\$ 77.729,58
CORRESPONDÊNCIA	SIM	SIM	SIM	SIM

ALTERAÇÃO DO IMOBILIZADO NO BP	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
	AUMENTO	AUMENTO	AUMENTO	AUMENTO

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo imobilizado.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



2.9 INVESTIMENTOS

CINZEL ENGENHARIA LTDA

Documentação analisada: fevereiro a abril de 2025.

Informação relevante: Foram apresentadas declarações de ausência de controle dos investimentos, contudo, através do balancete, verifica-se alteração da referida conta, que, antes zerada, passou a constar a partir de fevereiro/25 com o valor negativo de R\$228.912,17. A Vivante solicitou esclarecimentos à Recuperanda.

CINZEL	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
VALOR	R\$ -	NÃO POSSUI CONTROLE	NÃO POSSUI CONTROLE	NÃO POSSUI CONTROLE
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO ANALÍTICO E BALANÇO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
INVESTIMENTOS BALANÇO PATRIMONIAL	R\$ -	-R\$ 228.912,17	-R\$ 228.912,17	-R\$ 228.912,17
CORRESPONDÊNCIA	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
ALTERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NO BP	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
	INALTERADO	REDUÇÃO	INALTERADO	INALTERADO

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens classificados como investimentos.

• Verificação se há correspondência entre o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.

2.10 CONSULTA A ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

CINZEL ENGENHARIA LTDA

Documentação analisada: até abril de 2025.

Informação relevante: -

CINZEL		jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
Registro de SPC	ANOTAÇÕES	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA
	VALOR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Protesto	ANOTAÇÕES	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA
	VALOR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ações judiciais	ANOTAÇÕES	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA
	VALOR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Dívidas Vencidas	ANOTAÇÕES	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA
	VALOR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Falência/RJ	ANOTAÇÕES	2	2	2	2
	VALOR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Anotações SPC	ANOTAÇÕES	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA
	VALOR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de consulta aos órgãos de proteção ao crédito.

• Conferência se houve novas anotações negativas contraídas após a Recuperação Judicial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de novas anotações.



3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

3.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

CINZEL ENGENHARIA LTDA

Documentação analisada: fevereiro a abril de 2025.

Informação relevante: Em março/25, verifica-se o aumento expressivo do faturamento. Em reunião, a Recuperanda esclareceu que se tratou de diversos valores que estavam pendentes apenas de faturamento.

Se considerado o acumulado dos meses de janeiro/25 a abril/25, a Cinzel já possui um faturamento de 26,51 milhões de reais e lucro de 1,77 milhões de reais, aproximadamente.

Os valores a seguir estão em reais (R\$).

CINZEL	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
RECEITA BRUTA	5.596.531,05	4.617.662,51	10.320.544,08	5.978.442,30
DEDUÇÕES	- 187.886,52	- 140.338,21	- 477.370,07	- 354.943,66
RECEITA LÍQUIDA	5.408.644,53	4.477.324,30	9.843.174,01	5.623.498,64
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	- 4.649.909,56	- 4.182.494,67	- 9.589.785,78	- 4.291.366,98
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 209.010,16	- 218.402,47	- 227.890,96	- 228.449,60
DESPESAS OPERACIONAIS	- 8.492,22	- 6.948,66	- 8.368,00	- 13.979,50
RESULTADO OPERACIONAL	541.232,59	69.478,50	17.129,27	1.089.702,56
RECEITAS FINANCEIRAS	10.888,71	11.311,00	12.480,55	15.437,62
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	-
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	552.121,30	80.789,50	29.609,82	1.105.140,18
PREJUÍZO/LUCRO DO EXERCÍCIO	552.121,30	80.789,50	29.609,82	1.105.140,18
INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

- Conferência das contas do demonstrativo de resultado da empresa.
- Verificação de eventual resultado negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.
- Verificação da variação das contas de resultado.
- Contato com a Recuperanda em caso de resultado negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



3.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS

CINZEL ENGENHARIA LTDA

Documentação analisada: fevereiro a abril de 2025.

Informação relevante: Nos meses de fevereiro/25 e março/25, verifica-se que os relatórios de notas fiscais divergem das receitas brutas das DREs. A Vivante questionou à Recuperanda sobre as divergências.

CINZEL	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
NOTAS FISCAIS	R\$ 5.596.531,05	R\$ 1.830.662,51	R\$ 17.466.434,08	R\$ 5.978.442,30
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO E DRE	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
RECEITA BRUTA	R\$ 5.596.531,05	R\$ 4.617.662,51	R\$ 10.320.544,08	R\$ 5.978.442,30
CORRESPONDÊNCIA	SIM	NÃO	NÃO	SIM

Análise Administradora Judicial

• Solicitação do relatório de notas emitidos diretamente nos órgãos oficiais.

• Conferência entre o total das notas, indicado no relatório, e a receita bruta, indicada na DRE.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



4. SITUAÇÃO FISCAL

4.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL

CINZEL ENGENHARIA LTDA

Documentação analisada: Certidões/extratos de débitos: até abril de 2025;

Comprovantes de recolhimento de tributos: fevereiro a abril de 2025.

Informação relevante: -

Análise Administradora Judicial

Solicitação de envio mensal de comprovantes de recolhimento de tributos.

Verificação de pagamento de impostos correntes.

Análise da regularidade fiscal mediante possibilidade de emissão de certidões negativas.

CINZEL ENGENHARIA LTDA						
ESFERA	CNPJ	SITUAÇÃO	ÚLTIMA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	08.059.768/0001-42	IRREGULAR	RELATÓRIO E-CAC EM 05/05/2025	Em consulta, a Vivante identificou o valor atualizado inscrito em dívida ativa R\$73.979.093,91.	04/08/2025	-
ESTADUAL	08.059.768/0001-42	REGULAR	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO EM 05/05/2025	A Cinzel é isenta de impostos estaduais.	-	-
MUNICIPAL	08.059.768/0001-42	IRREGULAR	EXTRATO DE DÉBITOS DA PREFEITURA DO RECIFE EM 05/05/2025	Em consulta, a Vivante identificou o valor vencido atualizado de R\$2.036.000,42.	05/08/2025	-
FGTS	08.059.768/0001-42	INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NÃO SUFICIENTES	-	Em consulta, a Vivante identificou que as informações disponíveis não são suficientes para demonstrar a situação de regularidade.	04/08/2025	-



5. FLUXO DE CAIXA

5.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA

CINZEL ENGENHARIA LTDA

Documentação analisada: fevereiro a abril de 2025.

Informação relevante: Em análise, verifica-se os seguintes movimentos relativos a empréstimos:

Fevereiro/25 - Entrada de R\$60.000,00 e saída de R\$155.235,39;

Março/25 - Saída de R\$83.880,26; **Abril/25** - Saída de R\$86.034,19.

A Vivante questionou à Recuperanda a que se referem os movimentos.

Os valores a seguir estão em reais (R\$).

CINZEL	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
SALDO INICIAL	359.943,85	352.963,29	415.879,42	609.768,45
ENTRADAS	6.957.879,19	11.652.093,14	19.033.568,41	10.125.325,95
SAÍDAS	- 6.964.859,75	- 11.589.177,01	- 18.839.679,38	- 7.102.243,17
ENTRADA POR TRANSF. ENTRE CONTAS	2.320.748,57	5.417.045,21	14.490.804,25	3.824.439,53
SAÍDA POR TRANSF. ENTRE CONTAS	- 2.320.748,57	- 5.417.045,21	- 14.490.804,25	- 3.824.439,53
SALDO FINAL	352.963,29	415.879,42	609.768,45	3.632.851,23

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	SIM	SIM	SIM	SIM
---------------------------------------	-----	-----	-----	-----

INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
--	-----	-----	-----	-----

Análise Administradora Judicial

• Conferência das contas do fluxo de caixa da empresa.

• Verificação de eventual saldo negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas.

• Contato com a Recuperanda em caso de saldo negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.

6. ANEXOS**6.1 REUNIÃO**

Resumo da reunião de acompanhamento mensal da Recuperanda em julho/2025:	
DATA	25/07/2025
REUNIÃO	Virtual.
PRESENTES	O Sr. Joel, gestor de processos.
FATURAMENTO	Junho/25: R\$6.669.033,57.
	O faturamento de junho foi devido, principalmente, às obras de Tocantina/MA, Enotel/PE e Centro de Convenções (teatro)/PE.
	A Vivante questionou se houve cancelamento de nota fiscal, tendo em vista que o faturamento final foi menor do que o faturamento parcial. Em resposta, foi informado que não houve cancelamento, acredita que o valor repassado foi com medições e que pode ter diminuído em alguma obra.
	Julho/25 parcial: R\$7.089.680,99.
	O faturamento de julho foi devido, principalmente, às obras da Superintendência Regional da PF/PI, Enotel/PE e Tocantina/MA.
	A expectativa de faturamento para julho é de se manter no valor parcial.
QUADRO DE COLABORADORES	Junho/25: iniciou com 527 funcionários, teve 32 admissões, 12 demissões e encerrou com o total de 547 funcionários.



	Tem contratado bastante funcionários, enquanto boa parte das saídas tem sido de pedidos de demissão. Tem precisado de muita mão de obra.
	Informou que a folha de pagamento, o FGTS e o INSS estão em dia.
DESPESAS	Informou que as despesas estão em dia.
SITUAÇÃO FISCAL	Federal: Tem um escritório trabalhando para fazer o levantamento dos valores. A transação dos impostos federais está prevista para o segundo semestre.
	Municipal: A negociação será após a transação federal, que tem maior peso.
	Estadual: É isento.
	Informou que de débito extraconcursal só tem os impostos.
PRJ	Ressaltou que, com relação a alguns pagamentos do PRJ de junho, houve um pequeno atraso, de dias, razão pela qual os pagamentos ocorreram no início de julho, tendo em vista bloqueio que teve nas contas. A Vivante afirmou que foram recebidos os comprovantes de pagamentos de abril/25 ao início de julho/25.
	A Vivante reiterou pelo desmembramento dos valores dos credores trabalhistas, para conferência dos valores pagos, tendo sido afirmado que, na presente data, os desmembramentos começaram a ser compartilhados.
	Os valores dos trabalhistas estão sendo pagos em 12 parcelas, respeitando a parcela mínima de 300 reais, conforme o PRJ.
	Com relação ao FGTS que está na Recuperação Judicial, está sendo feita auditoria nesse primeiro semestre para que a transação com a Caixa Econômica seja realizada no segundo semestre.
INFORMAÇÕES RELEVANTES	Quanto às obras, Estão a todo vapor - Centro de Convenções (teatro)/PE, Tocantina/MA, Superintendência Regional da PF/PI, Hospital de Garanhuns/PE, Assembleia/PE, Passeios/PE, Barragem dos Gatos/PE, Enotel/PE;



	Está suspensa - Presídios/PE.
	Não há novas obras efetivas. Estão analisando a participação em novas licitações.
	A Vivante reiterou os questionamentos e a documentação pendente.

As fotos das últimas visitas estão disponíveis através do QR CODE a seguir:



6.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

A Recuperanda está em dia com suas obrigações referentes aos honorários da Administradora Judicial.

6.3 QUADRO GERAL DE CREDITORES

A Vivante comunica que não realizou novas alterações no QGC - Quadro Geral de Credores da Recuperanda.

6.4 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

A Vivante encaminhou as questões levantadas neste relatório para apreciação e retorno da Recuperanda. Destaca-se, ainda, que há questionamentos e solicitações de relatórios anteriores, conforme doc.1.

6.5 ACOMPANHAMENTO DO PRJ

A Vivante destaca que recebeu novos comprovantes e a situação dos pagamentos encontra-se no doc.2.

6.6 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

A seguir, a tabela com os documentos que estão pendentes de envio por parte da Recuperanda:

QTDE	Documentação Pendente	Período
1	Balanço Patrimonial;	jun./25 e jul./25
2	DRE – Demonstração do Resultado do Exercício;	jun./25 e jul./25
3	Fluxo de Caixa (relatório de entradas e saídas mensais);	jun./25 e jul./25
4	Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município/Secretaria da Fazenda);	jun./25 e jul./25
5	Extratos Bancários com a discriminação de cada movimentação;	jun./25 e jul./25
6	Relatório Geral do Contas a Receber (vencido e a vencer);	jun./25 e jul./25
7	Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer);	jun./25 e jul./25



8	Relatório analítico do estoque;	jun./25 e jul./25
9	Relatório analítico do imobilizado;	jun./25 e jul./25
10	Relatório analítico dos investimentos;	jun./25 e jul./25
11	Relatório de movimentação dos funcionários (admissão e demissão);	jun./25 e jul./25
12	Folha de Pagamento;	jun./25 e jul./25
13	Relatório de Recolhimentos dos Tributos (Fiscais e Previdenciários);	jun./25 e jul./25
14	Consulta ao Serasa ou outra instituição de crédito;	jun./25 e jul./25
15	Extratos de Débitos/CND da situação Fiscal perante a União;	jun./25 e jul./25
16	Extratos de Débitos/CND da situação Fiscal perante o Estado;	jun./25 e jul./25
17	Extratos de Débitos/CND da situação Fiscal perante o Município;	jun./25 e jul./25
18	Resumo de todo o débito extraconcursal da empresa (fiscal, pós RJ, etc.).	jun./25 e jul./25



7. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

Análise realizada com base nas informações apresentadas pela Recuperanda e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício do mês de julho de 2025, em que o Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Armando Lemos Wallach
OAB/SP 421.826



Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: rjcinzel@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (11) 2657-7468 / (84) 3235-1054 / (85) 3402-8596 / (82) 3432-3230

Recife-PE – Rua Senador José Henrique, nº 231, Sala 2306, Empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite, CEP 50.070-460.

São Paulo-SP – Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre B Complexo JK, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04543-011.

Natal-RN – Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390.

Fortaleza-CE – Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230.

Maceió-AL – Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP 57051-000.

Questionamentos e solicitações parcialmente atendidos - Cinzel Engenharia

1 - A Vivante questionou quanto aos pagamentos do PRJ para os trabalhistas, em que, para diversos credores, o valor base utilizado pela Cinzel para aplicar os descontos do PRJ difere do que consta atualmente habilitado no QGC. Além disso, questionou quanto aos trabalhistas que já forneceram seus dados bancários e não receberam nenhum pagamento.

Resposta da Recuperanda: Em virtude de uma recente reestruturação na equipe administrativa, houve a necessidade de um período de treinamento e adaptação dos novos colaboradores aos processos específicos do PRJ.

Nesse sentido, informamos que estamos revisando todos os cálculos apresentados e assumimos o compromisso de concluir e disponibilizar os documentos até o dia 29/04.

Ressaltamos que, para garantir maior celeridade e transparência, os cálculos serão anexados diariamente na pasta compartilhada, conforme forem sendo finalizados.

Conclusão Vivante: Restam pendentes os cálculos a serem enviados até 29/04.

2 - No balanço patrimonial, a Vivante realizou análise horizontal e questionou as razões das variações e valores destacados em amarelo, conforme visto a seguir.

ATIVO	nov.-23	A.H.	dez.-23
CIRCULANTE			
adiantamentos empresas coligadas	R\$ 9.294.370,89	-100%	
adiantamentos a pessoas ligadas	R\$ 3.289.575,06	-100%	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
adiantamentos pessoas jurídicas ligadas	R\$ 14.100.902,14	0%	R\$ 14.107.125,09
adiantamentos pessoas físicas ligadas		0%	R\$ 3.289.575,06
adiantamento em empresas coligadas		0%	R\$ 8.801.065,13

PASSIVO	nov.-23	A.H.	dez.-23
NÃO CIRCULANTE			
empréstimos com pessoas ligadas	R\$ 5.580.406,83	-100%	R\$ -

Resposta da Recuperanda: No mês de dezembro/23, decidiu-se transferir as contas do Ativo Circulante(Curto) para Longo Prazo.

Conclusão Vivante: Resta pendente a explicação sobre a variação dos empréstimos com pessoas ligadas do passivo não circulante.

3 - No estoque, a Vivante realizou comparativo da razão apresentada com a movimentação do balancete e verificou que não coincide, conforme visto a seguir. A Vivante questionou se é devido à rubrica "Estoques de serviços executados a faturar", que não teve a razão contábil enviada, bem como solicita o envio mensalmente.

ESTOQUE	nov.-23
ENTRADA	R\$ 2.067.509,50
SAÍDA	R\$ 3.066.492,12
RAZÃO MOVIMENTAÇÃO ESTOQUE	-R\$ 998.982,62
BALANÇO MOVIMENTAÇÃO ESTOQUE	-R\$ 3.130.400,62
DIFERENÇA	-R\$ 2.131.418,00

Resposta da Recuperanda: Na observação da Vivante não foi considerado o saldo anterior da conta. Estamos encaminhando balancete analítico. Houve alteração no estoque de outubro/2023. Segue em anexo o balanço 10/2023, com os valores corretos.

Conclusão Vivante: Restam pendentes o anexo e maiores esclarecimentos, pois a movimentação da conta consta divergente e movimentação da conta não se soma ao saldo anterior.

4 - Nas notas fiscais, a Vivante realizou comparativo da soma das notas apresentadas com o faturamento da DRE e verificou que não coincide, conforme visto a seguir. A Vivante questionou.

	nov.-23	dez.-23
NOTAS FISCAIS DE FATURAMENTO	R\$ 3.029.003,57	R\$ 6.449.696,85
FATURAMENTO DA DRE	R\$ 9.016.553,57	R\$ 7.004.792,95
DIFERENÇA	R\$ (5.987.550,00)	R\$ (555.096,10)

Resposta da Recuperanda: Não foi considerado os serviços executados a faturar.

Foi observado que NF 3181(Anexo), não foi somada(pela AJ), dentre as notas fiscais de faturamento.

Além de que há uma diferença de R\$300.000,00 que diz respeito ao acerto de contas de aluguel entre Cinzel x ESSE, onde esses valores foram abatidos da conta corrente, entre as duas empresas.(Planilha de faturamento). Que não é obrigatório emitir nota.

Conclusão Vivante: Restam pendentes maiores esclarecimentos com relação a diferença de 5,9 milhões de reais, pois não foram recebidas as notas fiscais. Além disso, a Vivante solicita maiores esclarecimentos da relação de aluguel entre a Cinzel e a ESSE, tendo em vista que a Vivante não tem ciência dessa relação.

Nova resposta da Recuperanda: Em razão de uma recente reestruturação na equipe administrativa, foi necessário um período de treinamento e adaptação dos novos colaboradores aos procedimentos específicos da Recuperação Judicial, o que impactou diretamente na consolidação de algumas informações contábeis.

Esclarecemos que a divergência apontada entre a soma das notas fiscais apresentadas e o faturamento demonstrado na DRE está sendo analisada e será devidamente esclarecida até a próxima reunião, agendada para o dia 25/04.

Nova conclusão Vivante: Resta pendente de novo retorno a ser apresentado até 25/04.

5 - Em análise aos relatórios de contas a receber, para o período de janeiro a outubro de 2024, verifica-se que os valores divergem dos saldos e da movimentação da conta de “clientes”, presente nos balanços. Além disso, destaca-se o aumento expressivo dos valores do balanço de abril/24 para maio/24, como segue. A Vivante solicita esclarecimentos acerca das divergências e do aumento expressivo em maio/24.

CINZEL	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24
CONTAS VENCIDAS	R\$ 2.718.080,47	R\$ 2.440.330,14	R\$ 2.440.330,14	R\$ 1.413.680,79	R\$ 1.522.883,37	R\$ 1.522.883,37	R\$ 1.522.883,37	R\$ 1.067.136,32	R\$ 1.068.043,63	R\$ 1.067.136,32
CONTAS A VENCER	R\$ 1.877.595,25	R\$ 2.546.403,40	R\$ 190.170,77	R\$ 3.804.295,19	R\$ 1.030.189,59	R\$ -	R\$ -	R\$ 168.181,65	R\$ 540.458,03	R\$ -
SALDO TOTAL	R\$ 4.595.675,72	R\$ 4.986.733,54	R\$ 2.630.500,91	R\$ 5.217.975,98	R\$ 2.553.072,96	R\$ 1.522.883,37	R\$ 1.522.883,37	R\$ 1.235.317,97	R\$ 1.608.501,66	R\$ 1.067.136,32
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
AUMENTO DE INADIMPLÊNCIA	REDUÇÃO	AUMENTO	REDUÇÃO	AUMENTO	REDUÇÃO	REDUÇÃO	INALTERADO	REDUÇÃO	AUMENTO	REDUÇÃO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO FINANCEIRO E BALANÇO	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	R\$ 30.047.038,07	R\$ 30.424.295,87	R\$ 27.957.768,83	R\$ 30.545.857,90	R\$ 49.081.017,46	R\$ 48.050.827,85	R\$ 48.064.627,82	R\$ 47.777.062,39	R\$ 48.177.119,20	R\$ 47.635.761,35
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Resposta da Recuperanda: Está sendo analisada e será devidamente esclarecida até a próxima reunião, agendada para o dia 25/04.

Conclusão Vivante: Resta pendente de novo retorno a ser apresentado até 25/04.

6 - Em análise aos relatórios de contas a pagar, para o período de janeiro a outubro de 2024, verifica-se que os valores divergem dos saldos e da movimentação da conta de “fornecedores”, presente nos balanços. Além disso, destaca-se que os relatórios não foram enviados discriminando valores vencidos e a vencer, como segue. A Vivante solicita esclarecimentos acerca das divergências, bem como que os relatórios passem a ser enviados indicando os valores vencidos e a vencer.

CINZEL	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24
CONTAS VENCIDAS										
CONTAS A VENCER										
SALDO TOTAL	R\$ 1.041.406,80	R\$ 1.195.690,08	R\$ 1.249.537,40	R\$ 1.202.633,29	R\$ 1.250.805,17	R\$ 1.407.222,75	R\$ 1.388.935,00	R\$ 1.697.745,39	R\$ 1.135.185,81	R\$ 1.099.328,74
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24
ENVIO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO
AUMENTO DE CONTAS INADIMPLENTES	REDUÇÃO	AUMENTO	AUMENTO	REDUÇÃO	AUMENTO	AUMENTO	REDUÇÃO	AUMENTO	REDUÇÃO	REDUÇÃO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO FINANCEIRO E BALANÇO	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	R\$ 6.101.428,68	R\$ 6.336.136,24	R\$ 6.339.951,41	R\$ 6.294.981,43	R\$ 6.313.596,68	R\$ 6.375.309,66	R\$ 6.238.590,95	R\$ 6.418.752,74	R\$ 5.746.573,11	R\$ 5.541.187,51
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Resposta da Recuperanda: Está sendo analisada e será devidamente esclarecida até a próxima reunião, agendada para o dia 25/04.

Conclusão Vivante: Resta pendente de novo retorno a ser apresentado até 25/04.

7 - Em análise às razões contábeis do imobilizado, verifica-se que o valor diverge da movimentação do balanço em fevereiro/24. Além disso, destaca-se que houve saída no imobilizado nos meses de dezembro/23, janeiro/24, fevereiro/24, março/24, maio/24 e outubro/24, como segue. A Vivante solicita esclarecimentos acerca da divergência e das saídas do imobilizado.

CINZEL	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24
ENTRADAS	R\$ 73.992,81	R\$ 98.528,70	R\$ 3.077,99	R\$ 79.091,41	R\$ 81.855,31	R\$ 85.272,03	R\$ 62.452,83	R\$ 59.981,85	R\$ 59.981,85	R\$ 60.997,16	R\$ 60.997,16
SAÍDAS	-R\$ 59.000,00	-R\$ 84.207,06	-R\$ 19.000,00	-R\$ 19.000,00	-R\$ -	-R\$ 534.170,14	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ 355.370,78
SALDO RAZÃO MOVIMENTAÇÃO	R\$ 14.992,81	R\$ 14.321,64	-R\$ 15.922,01	R\$ 60.091,41	R\$ 81.855,31	-R\$ 448.898,11	R\$ 62.452,83	R\$ 59.981,85	R\$ 59.981,85	R\$ 60.997,16	-R\$ 294.373,62
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO ANALÍTICO E BALANÇO	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24
SALDO BP	R\$ 942.906,21	R\$ 957.227,85	R\$ 1.016.629,36	R\$ 1.076.720,77	R\$ 1.158.576,08	R\$ 709.677,97	R\$ 772.130,80	R\$ 832.112,65	R\$ 892.094,50	R\$ 953.091,66	R\$ 658.718,04
SALDO MOVIMENTAÇÃO BP	R\$ 14.992,81	R\$ 14.321,64	R\$ 59.401,51	R\$ 60.091,41	R\$ 81.855,31	-R\$ 448.898,11	R\$ 62.452,83	R\$ 59.981,85	R\$ 59.981,85	R\$ 60.997,16	-R\$ 294.373,62
CORRESPONDÊNCIA	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
ALTERAÇÃO DO IMOBILIZADO NO BP	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24
ALTERAÇÃO	AUMENTO	AUMENTO	AUMENTO	AUMENTO	AUMENTO	REDUÇÃO	AUMENTO	AUMENTO	AUMENTO	AUMENTO	REDUÇÃO

Resposta da Recuperanda: Em atenção ao questionamento sobre as divergências nas razões contábeis do imobilizado, esclarecemos o seguinte:

Saídas do imobilizado (dez/23 a mar/24): As movimentações referem-se à venda de veículos, cuja autorização formal para alienação foi solicitada posteriormente. Os valores correspondentes às vendas encontram-se devidamente escriturados nos registros contábeis entre dezembro/2023 e março/2024.

Maior/2024: A saída registrada corresponde a um equipamento que foi aplicado em obra de cliente. O bem estava classificado incorretamente como imobilizado, sendo ajustado para a conta de estoques – materiais aplicados.

Outubro/2024: A movimentação refere-se à depreciação de exercícios anteriores, cuja apropriação foi regularizada no referido mês.

Fevereiro/2024: Houve um erro no somatório das contas do imobilizado no sistema contábil, o qual foi corrigido. Encaminhamos em anexo a razão contábil retificada, com os valores ajustados.

Conclusão Vivante: Em análise às razões contábeis, verifica-se que não foi solicitada autorização, nem dada ciência da venda do SAVEIRO RB MBVD ROBUST NF 523699/NF 523534 em janeiro/2024, no valor de R\$65.207,06 e da venda do HR PLACA: PDD-9089, dividido em 3 parcelas de R\$19.000,00, nos meses de janeiro/2024, fevereiro/2024 e março/2024. Restam pendentes maiores esclarecimentos.

8 - Em análise aos fluxos de caixa, observou-se as entradas de valores referentes a venda de imobilizado nos meses de janeiro/24, fevereiro/24 e março/24, no mesmo valor, de 19 mil reais e nenhum valor referente às saídas de imobilizado dos meses de maio/24 e outubro/24. Já nas razões contábeis do imobilizado, verifica-se que houve saída de R\$84.207,06 em janeiro/24, de R\$19.000,00 em fevereiro/24, de R\$19.000,00 em março/24, de R\$534.170,14 em maio/24 e de R\$355.370,78 em outubro/24. A Vivante solicita esclarecimentos acerca das diferenças entre as entradas dos fluxos de caixa e as saídas das razões contábeis do imobilizado.

Resposta da Recuperanda: Idem resposta do questionamento 16.

Conclusão Vivante: Idem conclusão do questionamento 16. Além disso, no fluxo de caixa, não há a entrada de do valor de R\$65.207,06, referente à venda da SAVEIRO RB

MBVD ROBUST NF 523699/NF 523534 ocorrida em janeiro/2024. Restam pendentes maiores esclarecimentos.

Questionamentos e solicitações pendentes - Cinzel Engenharia

1 - Nos balanços patrimoniais de novembro/24 a janeiro/25, verifica-se variações relevantes, no comparativo com os respectivos meses anteriores, e respectivos saldos, como segue. A Vivante solicita esclarecimentos acerca das variações.

CINZEL	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
ATIVO	118.467.803,58	119.481.926,89	121.298.518,70	121.866.883,79
CIRCULANTE	89.151.900,40	75.640.899,43	70.790.459,66	78.352.018,37
Clientes	47.635.761,35	30.456.423,88	34.599.386,35	37.441.788,83
Adiantamentos contratos de obras	-	2.944.365,42	2.944.365,42	7.644.365,42
Estoques	31.672.970,84	32.917.795,25	25.768.608,18	25.553.942,37
NÃO CIRCULANTE	29.315.903,18	43.841.027,46	50.508.059,04	43.514.865,42
adiantamentos pessoas jurídicas ligadas	21.561.698,03	28.773.597,77	35.371.321,56	28.257.323,63
CINZEL	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
PASSIVO	116.383.809,92	117.836.575,94	121.298.518,70	121.314.762,49
CIRCULANTE	50.418.375,78	51.874.684,56	30.849.100,44	31.010.073,98
Obrigações tributárias	21.892.351,60	22.667.145,08	12.382.509,98	12.522.021,80
NÃO CIRCULANTE	5.844.383,96	5.840.841,20	17.548.220,10	17.403.490,35
obrigações a longo prazo	5.844.383,96	5.840.841,20	13.423.217,40	13.408.234,13
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	60.121.050,18	60.121.050,18	72.901.198,16	72.901.198,16
Passivo diferido	-	-	11.623.785,54	11.623.785,54

2 - Para o período analisado, nos relatórios de contas a receber, destaca-se que as movimentações de novembro/24 e dezembro/24 divergem das respectivas movimentações de "clientes" dos balanços. A Vivante questionou as divergências.

CINZEL	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
CONTAS VENCIDAS	R\$ 1.067.136,32	R\$ 1.067.136,32	R\$ 1.069.279,00	R\$ 1.067.136,32
CONTAS A VENCER	R\$ -	R\$ 7.128.374,18	R\$ 569.179,01	R\$ 3.413.724,20
SALDO TOTAL	R\$ 1.067.136,32	R\$ 8.195.510,50	R\$ 1.638.458,02	R\$ 4.480.860,53
SALDO MOVIMENTAÇÃO	-R\$ 541.365,34	R\$ 7.128.374,18	-R\$ 6.557.052,48	R\$ 2.842.402,51

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

AUMENTO DE INADIMPLÊNCIA	REDUÇÃO	AUMENTO	REDUÇÃO	AUMENTO
--------------------------	---------	---------	---------	---------

CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO FINANCEIRO E BALANÇO	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
SALDO BP	R\$ 47.635.761,35	R\$ 30.456.423,88	R\$ 34.599.386,35	R\$ 37.441.788,83
SALDO MOVIMENTAÇÃO BP	-R\$ 541.357,85	-R\$ 17.179.337,47	R\$ 4.142.962,47	R\$ 2.842.402,48
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO	SIM

3 - Para o período analisado, nos relatórios de contas a pagar, destaca-se que as movimentações de novembro/24 a janeiro/25 divergem das respectivas movimentações de “fornecedores” dos balanços. Além disso, os relatórios foram enviados sem discriminar os valores vencidos e a vencer. A Vivante questionou as divergências e reiterou a solicitação para que os relatórios sejam enviados discriminando os valores vencidos e a vencer.

CINZEL	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
CONTAS VENCIDAS	n/a	n/a	n/a	n/a
CONTAS A VENCER	n/a	n/a	n/a	n/a
SALDO TOTAL	R\$ 1.099.328,74	R\$ 1.626.293,13	R\$ 1.707.147,89	R\$ 1.415.619,39
SALDO MOVIMENTAÇÃO	-R\$ 35.857,07	R\$ 526.964,39	R\$ 80.854,76	-R\$ 291.528,50
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
ENVIO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO
AUMENTO DE CONTAS INADIMPLENTES	REDUÇÃO	AUMENTO	AUMENTO	REDUÇÃO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO FINANCEIRO E BALANÇO	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
SALDO BP	R\$ 5.541.187,51	R\$ 5.879.899,82	R\$ 1.591.143,97	R\$ 1.385.969,39
SALDO MOVIMENTAÇÃO BP	-R\$ 205.385,60	R\$ 338.712,31	-R\$ 4.288.755,85	-R\$ 205.174,58
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

4 - Nos relatórios de estoque, destaca-se que as movimentações de dezembro/24 e janeiro/25 divergem das respectivas movimentações do estoque nos balanços. A Vivante questionou as divergências.

CINZEL	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
ENTRADAS	R\$ 1.578.402,02	R\$ 1.244.824,41	R\$ 1.066.538,39	R\$ 1.043.383,19
SAÍDAS	-R\$ 1.390.581,98	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SALDO RAZÃO MOVIMENTAÇÃO	R\$ 187.820,04	R\$ 1.244.824,41	R\$ 1.066.538,39	R\$ 1.043.383,19
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO ANALÍTICO E BALANÇO	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
SALDO BP	R\$ 31.672.970,84	R\$ 32.917.795,25	R\$ 25.768.608,18	R\$ 25.553.942,37
SALDO MOVIMENTAÇÃO BP	R\$ 187.820,04	R\$ 1.244.824,41	-R\$ 7.149.187,07	-R\$ 214.665,81
CORRESPONDÊNCIA	SIM	SIM	NÃO	NÃO

5 - Em novembro/24, destaca-se que o somatório das notas fiscais de faturamento diverge da receita bruta da respectiva DRE. A Vivante questionou a divergência.

CINZEL	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
NOTAS FISCAIS	R\$ 4.231.701,26	R\$ 21.498.034,12	R\$ 6.566.405,65	R\$ 5.596.531,05
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO E DRE	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
RECEITA BRUTA	R\$ 4.231.701,26	R\$ 7.388.292,33	R\$ 6.566.405,65	R\$ 5.596.531,05
CORRESPONDÊNCIA	SIM	NÃO	SIM	SIM

6 - Nos fluxos de caixa, no que se refere aos empréstimos, destaca-se a entrada de R\$1.840.000,00 em dezembro/24 e a saída de R\$77.793,63 em janeiro/25. A Vivante questionou a que se refere.

Acompanhamento do PRJ - Cinzel Engenharia

1.1 Plano de Recuperação Judicial

Em 25/10/2023, foi homologado o PRJ e seus aditivos, conforme decisão de Id 149110852.

1.2 Pagamentos aos Credores

1.2.1 Mediação

Conforme já exposto em relatórios anteriores, foram feitas mediações pela Recuperanda com credores das classes I – trabalhista e IV – ME/EPP.

1.2.2 Pagamento do PRJ

Após a homologação do plano, a Recuperanda iniciou com os pagamentos do PRJ. A seguir, os resumos dos pagamentos realizados até julho/25.

•Classe I – Trabalhista

CREDOR	TOTAL PAGO POR CREDOR - CLASSE I
ADEILDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO PJE	R\$ 7.634,25
ALDEMIR BARBOSA DE SALES	R\$ 497,23
ALEXANDRE SANTANA DOS SANTOS	R\$ 2.100,00
ALEXANDRE SILVA LIRA PJE	R\$ 4.057,11
ALEXANDRO FERNANDES DA SILVA PJE	R\$ 757,45
ALLAN BEZERRA DA SILVA PJE	R\$ 641,28
AMARO JOSÉ DA SILVA PJE	R\$ 1.030,80
ANA MARIA SOARES DA SILVA PJE	R\$ 551,13
ANDERSON RODRIGUES DA SILVA PJE	R\$ 265,50
ANISIO COSTA DO NASCIMENTO	R\$ 20.399,17
PATRICIA MARIA DA SILVA (ADV CREDOR ANISIO COSTA DO NASCIMENTO)	R\$ 2.357,73
ANTONIO ALVES DE FRANÇA	R\$ 384,20
ANDERSON FIRMINO DA SILVA (ADV CREDOR ISMAEL MANOEL DOS SANTOS)	R\$ 369,46
ANTONIO ARI FELICIANO FERREIRA FILHO PJE	R\$ 283,67
ANTONIO JOÃO DE SOUZA	R\$ 4.230,55
EDILZA ROSALIA DO NASCIMENTO (ADV CREDOR ANTONIO JOÃO DE SOUZA)	R\$ 1.405,75

ANTONIO JOSE DA SILVA PJE	R\$ 711,88
RAFAEL MENEZES DE MORAIS MENDES (ADV CREDOR ANTONIO JOSE DA SILVA)	R\$ 53,49
FLÁVIA MENEZES (ADV CREDOR ANTONIO JOSE DA SILVA)	R\$ 53,49
ASTERIO COELHO DA SILVA	R\$ 343,77
ALESSANDRA MOTA CAVALCANTI (ADV CREDOR ASTERIO COELHO DA SILVA)	R\$ 34,66
MALEBRANCHE MARCELO DE CARVALHO MAGALHAES (ADV CREDOR AUDEMIR AMARO DO NASCIMENTO)	R\$ 53,15
AUDEMIR AMARO DO NASCIMENTO PJE	R\$ 531,52
CARLOS ALBERTO NICOLAU DE MELO	R\$ 398,46
ATILA COSTA SILVA (ADV CARLOS ALBERTO NICOLAU DE MELO)	R\$ 796,91
CARLOS ROBERTO DA SILVA PJE	R\$ 13.324,01
CELSE EDUARDO SOBRAL DE LIMA PJE	R\$ 1.483,97
CICERO AMÂNCIO DA SILVA PJE	R\$ 718,85
CICERO MARTINS DA SILVA PJE	R\$ 607,81
CLAUDIO EXPEDIDO FONSECA BASTOS NETO PJE	R\$ 5.950,66
FRUTUOSO ADVOCACIA (ADV CREDOR CLAUDIO EXPEDIDO FONSECA BASTOS NETO)	R\$ 1.785,20
CLAUDIO JOSE MEDEIROS DOS SANTOS	R\$ 2.100,00
CLEBSON MACHADO DOS SANTOS PJE	R\$ 7.246,43
RAFAEL FREITAS LOPES (ADV CREDOR CLEBSON MACHADO DOS SANTOS)	R\$ 367,39
CAIQUE ALMEIDA BISPO PJE	R\$ 331,02
CLEO RODRIGUES DO CARMO	R\$ 1.379,27
DANIEL FRANCISCO DINIZ 0000901-32.2020.5.06.0015	R\$ 7.349,88
DEIBSON CALIXTO DE SOUZA	R\$ 7.576,59
CLODOALDO BATISTA DA SILVA JUNIOR PJE	R\$ 131,59
DOUGLAS XAVIER DA SILVA PJE	R\$ 360,92
EDIJAKSON REGINALDO DA SILVA	R\$ 2.468,69
CRISTIANE LIMA DE VASCONCELOS (ADV CREDOR EDIJAKSON REGINALDO DA SILVA)	R\$ 1.359,85
DINAH DE AGUIAR PEDROSA PINHEIRO (ADV CREDOR NILSON MANOEL RUFINO GALDINO)	R\$ 639,40
EDIMIR GOMES DA SILVA PJE	R\$ 1.256,70
DOMINGOS JOSE DE MACEDO FERREIRA PJE	R\$ 328,19
EDMILSON LEMOS DA SILVA PJE	R\$ 581,61
EDILSON NOVAES MENDES PJE	R\$ 273,87
EDSON DIAS CIPRIANO	R\$ 1.031,72

EDINALDO DIAS NEVES FILHO PJE	R\$ 605,43
EDVALDO MONTEIRO BERNARDO DA SILVA PJE	R\$ 492,14
EDMILTON MARCOLINO SILVA PJE	R\$ 612,36
EMANUEL JOAQUIM CARNEIRO DA SILVA PJE	R\$ 659,30
EMERSON GEORGE FERREIRA DO NASCIMENTO PJE	R\$ 8.552,25
ENEAS FERREIRA DA SILVA PJE	R\$ 721,93
JOANNA MONICA LIMA (ADV CREDOR ENEAS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 180,49
ENOQUE LUIZ DA SILVA	R\$ 1.327,71
GILVAN CAETANO DA SILVA (ADV CREDOR ENOQUE LUIZ DA SILVA)	R\$ 2.114,09
EDVALDO DE JESUS PJE	R\$ 200,00
ERICA DE AGUIAR	R\$ 1.037,36
ERICK PEDRO DA SILVA	R\$ 274,41
ERONILDO JOSE DA SILVA	R\$ 669,43
JOSE CASSEMIRO DE ARAUJO FILHO (ADV CREDOR ERONILDO JOSE DA SILVA)	R\$ 100,79
EVANDRO RODRIGUES DE SOUZA PJE	R\$ 18.378,19
JOANNA MONICA LIMA (ADV CREDOR EVANDRO RODRIGUES DE SOUZA)	R\$ 4.087,31
EVANDRO UMBELINO BARRETO PJE	R\$ 8.156,23
ELVIS LANDI DAS NEVES PJE	R\$ 212,55
EVERTON PEDROSA SILVA DE MELO PJE 00003714120185060292	R\$ 12.794,68
EXPEDITO ALVES DA SILVA PJE	R\$ 338,55
FABIO MANOEL DA SILVA PJE	R\$ 1.677,52
ERALDO NASCIMENTO (DOS SANTOS)	R\$ 2.100,00
EVERALDO SANTOS DE JESUS PJE	R\$ 437,50
FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA MORAIS	R\$ 1.500.000,00
FERNANDO RAFAEL DOS SANTOS SILVA PJE	R\$ 3.479,56
MANUELA ESTEVES DE CARVALHO LIRA (ADV CREDOR FRANCISCA GOMES DO NASCIMENTO)	R\$ 1.870,86
FRANCISCO CLAUDIO RIBEIRO DE ANDRADE	R\$ 1.970,98
IVANIZE RODRIGUES DA CRUZ BASTOS (ADV CREDOR FRANCISCO CLAUDIO RIBEIRO DE ANDRADE)	R\$ 443,20
FRANCISCO DJACIR RODRIGUES DA SILVA	R\$ 3.177,54
IVANIZE RODRIGUES DA CRUZ BASTOS (ADV CREDOR FRANCISCO DJACIR RODRIGUES DA SILVA)	R\$ 887,44
FABIO SIRINO DOS SANTOS PJE	R\$ 294,94
FRANCISCO ZUZA SOBRINHO	R\$ 2.881,41
IVANIZE RODRIGUES DA CRUZ BASTOS (ADV CREDOR FRANCISCO ZUZA)	R\$ 458,19

SOBRINHO)	
FREDY LEANDRO PEREIRA DE ANDRADE PJE	R\$ 47.048,14
GALDINO & RABÊLO ADVOCACIA	R\$ 21.416,63
FRANCISCO FABIO IBIAPINO SILVA PJE	R\$ 161,75
GEISO NASCIMENTO ESCOLÁSTICO	R\$ 2.084,67
GENIVAL CLAUDINO DE ALBUQUERQUE PJE	R\$ 1.487,59
JOANNA MONICA LIMA (ADV CREDOR GENIVAL CLAUDINO DE ALBUQUERQUE)	R\$ 355,26
PAULO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE (PERITO CREDOR GEOVANNI RAFAEL NASCIMENTO ROCHA)	R\$ 31,34
GEIDSON DOS SANTOS NASCIMENTO	R\$ 2.100,00
GIVANILDO JOSE DE MOURA PJE	R\$ 6.984,20
HELENO JOSE DA SILVA PJE	R\$ 92,33
GILBERTO JOSE DE MOURE E OUTROS 2ª PJE	R\$ 1.704,90
GILMAR RODRIGUES DE LIMA (ADV CREDOR JOSE HILTON HOLANDA CAVALCANTE)	R\$ 65,59
HEITOR DE MELO VASCONCELOS (ADV CREDOR JANDERSON HENRIQUE DE ARAUJO)	R\$ 19,77
HELIO ANDRADE DO NASCIMENTO PJE 585-39.2017	R\$ 267,41
HELIONILDO LAURINDO DA SILVA	R\$ 11.803,55
MARCELO DE ALBUQUERQUE LESSA (ADV CREDOR HELIONILDO LAURINDO DA SILVA)	R\$ 1.770,55
ISAAC SANTOS DA SILVA	R\$ 762,76
ISMAEL MANOEL DOS SANTOS	R\$ 561,09
IVONILDO NEVES DO CARMO	R\$ 2.140,00
ITAMAR NARDES CRUZ PJE	R\$ 272,96
IVAN JOSE DO NASCIMENTO PJE	R\$ 788,47
JACKSON SANTOS DA PAIXÃO	R\$ 1.038,91
JANAINA DOS SANTOS CHAVES PJE	R\$ 2.036,40
JANDERSON HENRIQUE DE ARAUJO	R\$ 391,87
JANILTON BARBOSA DOS SANTOS PJE	R\$ 252,30
JESSICA THAMIRES DA SILVA LIMA	R\$ 592,73
TARSILA GABRIELA CABRAL DA SILVA (ADV CREDOR JESSICA THAMIRES DA SILVA LIMA)	R\$ 68,25
JASON DA CONCEIÇÃO PJE	R\$ 212,60
JOAO AMADEU DA SILVA	R\$ 1.113,47
JOÃO DA SILVA PJE	R\$ 711,27

JESUINO BESSA DO SACRAMENTO	R\$ 444,19
JOÃO VICENTE DA SILVA PJE	R\$ 373,63
JOÃO VITOR DE OLIVEIRA RAMOS	R\$ 969,52
JOSE ADRYEL LEITE LUNA PJE	R\$ 3.320,66
JOSE AGNALDO SOUSA DA SILVA	R\$ 9.528,24
JOSE AMADEU ROCHA	R\$ 2.155,30
IVANIZE RODRIGUES DA CRUZ BASTOS (ADV CREDOR JOSE AMADEU ROCHA)	R\$ 578,07
JOÃO DE OLIVEIRA HONORATO PJE	R\$ 161,60
JOSE AUDENI DE OLIVEIRA	R\$ 506,38
YURI FERREIRA DE MEDEIROS (ADV CREDOR JOSE AUDENI DE OLIVEIRA)	R\$ 50,64
JOSE CARLOS DA SILVA PJE	R\$ 533,93
JOSE DILSON DOS SANTOS	R\$ 2.100,00
JOSE FERNANDES SEVERINO	R\$ 475,60
JOSENILDO BEZERRA DA SILVA (ADV CREDOR JOSE FERNANDES SEVERINO)	R\$ 74,84
JOSÉ ANTONIO CAVALCANTE PJE	R\$ 500,00
JOSE GERALDO ALVES DA SILVA	R\$ 1.284,13
JOSE HILTON HOLANDA CAVALCANTI	R\$ 431,79
JOSE LUIZ DOS SANTOS	R\$ 2.589,02
IVANIZE RODRIGUES DA CRUZ (ADV CREDOR JOSE LUIZ DOS SANTOS)	R\$ 363,11
JOSE MANOEL DA SILVA PJE	R\$ 4.825,52
JOSE MARIANO DO NASCIMENTO PJE	R\$ 5.536,38
GILVAN CAETANO DA SILVA (ADV CREDOR JOSE MARIANO DO NASCIMENTO)	R\$ 4.429,10
JOSE NAGILSON SEVERINO DOS ANJOS PJE	R\$ 9.450,68
JOSENILDO BEZERRA DA SILVA (ADV CREDOR JOSE NAGILSON SEVERINO DOS ANJOS)	R\$ 150,29
JOSE NILSON DE SOUZA CAVALCANTE	R\$ 2.373,63
IVANIZE RODRIGUES DA CRUZ BASTOS (ADV CREDOR JOSE NILSON DE SOUZA CAVALCANTE)	R\$ 470,10
JOSE ONILDO DA SILVA PJE	R\$ 479,05
JOSE REUTER DE ALMEIDA PJE	R\$ 389,53
JOSE SEVERINO OTÁVIO PJE	R\$ 91,04
JOSE ROBSON DA SILVA PJE	R\$ 887,89
JOSE VANDILSON DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 695,13
JOSEMIR GONZAGA BISPO	R\$ 2.100,00
JOSENILDO MONTEIRO DE FARIAS	R\$ 5.341,16
JUCIARA SOUTO BARBOSA GIRAÓ (ADV CREDOR ROMUALDO CAVALCANTI DE	R\$ 2.353,82

SOUZA)	
JURANDIR ALVES DA SILVA PJE	R\$ 424,10
JURANDIR GOMES DA SILVA PJE	R\$ 500,00
JUVENAL DANIEL DA SILVA PJE	R\$ 4.709,74
JUVENAL DANIEL DA SILVA FILHO	R\$ 671,84
JULIANA DE PAIVA TEIXEIRA FERNANDES (ADV CREDOR JUVENAL DANIEL DA SILVA FILHO)	R\$ 102,36
JUVENAL PEREIRA DA SILVA	R\$ 2.100,00
LEONARDO PAZ DA SILVA PJE	R\$ 594,61
LEONARDO MINEIRO FALCAO (ADV CREDOR FABIO SIRINO DOS SANTOS)	R\$ 44,49
LOURINALDO JOSE DA SILVA PJE	R\$ 4.764,38
LOURIVAL IVANILDO DA SILVA	R\$ 273,14
LUCAS DA SILVA ALVES PJE	R\$ 2.714,52
ALESSANDRO CÉSAR VALCÁCER DE LIMA (ADV CREDOR LUCAS DA SILVA ALVES)	R\$ 2.213,68
LUCAS JOSE DO NASCIMENTO SILVA	R\$ 2.244,60
LIEGE MOSÂNIO TEIXEIRA DUARTE (ADV CREDOR JOSE REUTER DE ALMEIDA)	R\$ 61,18
LUCIMARIO FERREIRA GOMES PJE	R\$ 8.632,26
AILSON GONÇALVES GOMES (ADV CREDOR LUCIMARIO FERREIRA GOMES)	R\$ 5.179,37
LOURENÇO SOUZA DA HORA	R\$ 591,38
LUCIANO DE JESUS LIMA	R\$ 521,99
JADNEY FELIPHE SANTOS DE LIMA (ADV CREDOR LUIZ HENRIQUE CRUZ)	R\$ 70,85
LUZIVALDO SEBASTIÃO GOMES	R\$ 1.411,17
LUIZ CARLOS SIMOES PJE	R\$ 600,00
LUIZ HENRIQUE CRUZ PJE	R\$ 678,17
MANOEL MESSIAS DA SILVA PJE	R\$ 12.386,77
MICHELLY PEDROSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (ADV CREDOR MANOEL MESSIAS DA SILVA)	R\$ 3.955,72
MANOEL VICENTE FERREIRA FILHO PJE	R\$ 26.108,76
MARCELA CLEONICE DE MENDONÇA PJE	R\$ 505,31
MANOEL ALVES ROCHA JUNIOR PJE	R\$ 514,78
MDM ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 1.576,12
MARCOS PEREIRA SANTOS PJE	R\$ 252,50
MOACIR CAJADO PIRES PJE	R\$ 388,31
NEY RODRIGUES ARAUJO (ADV CREDOR RIVALDO MARQUES DE FREITAS)	R\$ 52,87
NILSON MANOEL RUFINO GALDINO PJE	R\$ 1.412,43
PAULO FREIRE DE SANTANA SILVA	R\$ 419,60
RAFAEL SANTANA DOS SANTOS	R\$ 5.360,55

ODAIR PEREIRA DE MENEZES PJE	R\$ 243,31
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA OLIVEIRA PJE	R\$ 632,24
REGINALDO SANTANA DOS SANTOS	R\$ 1.181,55
RENATO DEODATO DA SILVA PJE	R\$ 5.641,79
RENILSON DAS VIRGENS GALIZA	R\$ 1.341,35
RAILDO JOAQUIM DOS SANTOS PJE	R\$ 264,36
RIVALDO MARQUES DE FREITAS	R\$ 418,22
ROBERTO ANDRADE RIBEIRO PJE	R\$ 395,38
ROBSON BISPO DE MELO	R\$ 439,37
RODRIGO ANTONIO BATISTA DE LUNA PJE	R\$ 500,00
RODRIGO SOUZA DA SILVA PJE	R\$ 269,50
ROMARIO RODRIGUES DE FREITAS PEREIRA PJE	R\$ 1.335,36
SAMUEL DA PAIXAO DE JESUS	R\$ 539,05
RUBEM MATHEUS NASCIMENTO DA SILVA	R\$ 8.057,44
SEVERINO JOSE DA CUNHA (ADV CREDOR RUBEM MATHEUS NASCIMENTO DA SILVA)	R\$ 845,99
SEVERINO NUNES DA SILVA PJE	R\$ 869,80
RAIMUNDO BENTO DOS SANTOS (PERITO CREDOR SEVERINO DOS RAMOS DA SILVA)	R\$ 41,75
SEVERINO JOSE DA SILVA PJE	R\$ 2.107,14
TIAGO CLAUDINO DA SILVA JUNIOR PJE	R\$ 13.521,48
TIAGO DA SILVA VIEIRA	R\$ 605,94
UILLIAM DA SILVA SAMPAIO PJE	R\$ 308,75
VALDEMIR ALVES DE OLIVEIRA	R\$ 2.121,77
JARLENIRA DE ARAUJO ALBUQUERQUE (ADV CREDOR VALDEMIR ALVES DE OLIVEIRA)	R\$ 1.132,66
VALDIR GONÇALVES BARCELAR	R\$ 1.960,70
VALNEI PEREIRA GOMES PJE	R\$ 301,92
VANESSA DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 695,13
WALLACE DA SILVA ANDRADE PJE	R\$ 14.988,24
WELDO DE LIMA	R\$ 2.150,00
WILLAMS FRANCISCO DOS SANTOS	R\$ 2.880,85
LÚCIO ROBERTO DE QUEIROZ PEREIRA (ADV CREDOR WILLAMS FRANCISCO DOS SANTOS)	R\$ 694,98
WILLIAMS ISIDORO DOS SANTOS	R\$ 5.957,70
TOTAL PAGO NO PRJ - CLASSE I	R\$ 2.028.622,57

A Vivante ressalta que solicitou diversas vezes o desmembramento dos valores dos trabalhistas, para conferência dos valores utilizados como base, exclusões, descontos aplicados e valores pagos. A Recuperanda enviou os cálculos de parte dos credores, os quais estão sendo analisados. Contudo, resta pendente de envio os cálculos de todos os credores em fase de pagamento.

Anteriormente, havia sido recebido o desmembramento de poucos credores, tendo a Vivante identificado que a Recuperanda havia utilizado de diversos valores base que divergiam do que constava atualmente habilitado no Quadro Geral de Credores. A Vivante questionou a Recuperanda, que informou em reunião que, para alguns casos, apresentaria a documentação pertinente para alteração do valor que consta atualmente no Quadro Geral de Credores e, para outros casos, procederia com a correção dos valores e efetuar os pagamentos devidos. A Vivante ressalta que ainda há diversos valores não esclarecidos, que foram pagos e os valores divergem do Quadro Geral de Credores.

A Vivante também questionou com relação ao pagamento do FGTS, tendo o advogado da Recuperanda afirmado “Especificamente no que concerne ao FGTS, o PRJ homologado estabelece que o saldo devedor será reestruturado e pago através de transação fiscal a ser firmada junto à PGFN/CEF, o que será feito até o encerramento da RJ. Nesse caso, o fluxo de pagamento não se sujeita ao limitador de 12 meses, pois o regramento da transação individual franqueia prazo maior, inclusive especificamente para o “grupo VII” (empresas em recuperação judicial)”. A Vivante retornou afirmando “O crédito foi listado pela empresa como crédito trabalhista, vinculado a cada funcionário, o que criou a expectativa de receberem esses valores dentro de 12 meses. Entendemos que se ao menos for celebrado o parcelamento dentro dos 12 meses ou o quanto antes, será possível informar aos credores que foi celebrado parcelamento”.

Ademais, em Id 199233875, a Recuperanda informou, no tocante ao FGTS, que “entende que, por conter previsão expressa no Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado de que as referidas verbas seriam pagas quando da efetivação de Transação Tributária, não lhe é devido proceder com o pagamento de maneira imediata”.

Em ID 206728727, houve decisão determinando que, em até 30 (trinta) dias, a empresa apresente nos autos, a comprovação do parcelamento do FGTS ou o pagamento diretamente aos credores que indicaram dados bancários, restando ciente de que o não atendimento a esta determinação será considerado descumprimento do PRJ.

Diante disso, a Cinzel interpôs o agravo de instrumento sob o nº 0020093-28.2025.8.17.9000, no qual foi proferida decisão (ID 50822171) deferindo o pedido de efeito suspensivo, suspendendo os efeitos da decisão judicial que impõe à agravante a comprovação do parcelamento ou do pagamento do FGTS, até o julgamento do recurso.

A Vivante ressalta que há apenas um credor, MAIA DE BRITTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, classe I - trabalhista, que forneceu seus dados bancários no prazo e não recebeu nenhum pagamento. Todavia, a Cinzel ingressou com impugnação de crédito de nº 0127964-02.2024.8.17.2001, requerendo a suspensão da exigibilidade do pagamento do crédito habilitado em nome do Maia de Britto Sociedade de Advogados, alegando que, a origem do crédito é decorrente do processo de execução do FIDC Gerador contra a Cinzel (processo nº 0070697-48.2019.8.17.2001), contudo, sustenta que o escritório que patrocinou a causa não foi o Maia de Brito, de modo que ele não poderia receber pelo valor habilitado. Cabe destacar que ainda não houve decisão no processo.

Ademais, a Vivante ressalta que também há credores que apresentaram os dados após o início dos pagamentos e a Cinzel tem até 90 dias para iniciá-los, conforme previsto no PRJ.

A Vivante ressalta que o PRJ tem previsão de pagamento para classe I - trabalhista em até 12 meses a contar da homologação, que ocorreu em 25/10/2023, razão pela qual a Vivante solicitou a quitação de todos os credores trabalhistas que apresentaram dados bancários no prazo. No entanto, até o momento, não houve a quitação.

•Classe III – Quirografária

CREDOR	PAGAMENTO	TOTAL PAGO POR CREDOR - CLASSE III
--------	-----------	--

AÇO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA	OPÇÃO A	R\$ 12.780,70
CARGOX AGENCIADORA DE SERVIÇOS E CARGAS LTDA	OPÇÃO B	R\$ 2.700,00
COMPANHIA SIDERURGICA DO ESPIRITO SANTO S.A.	OPÇÃO B	R\$ 1.800,00
DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA	OPÇÃO A	R\$ 20.000,00
JOEL GARCIA DE OLIVEIRA	OPÇÃO B	R\$ 2.700,00
ELINOX CENTRAL DE ACO INOXIDAVEL LTDA	OPÇÃO B	R\$ 2.700,00
AMCOR FLEXIBLES SUAPE LTDA E AMAURI ALVAREZ (anterior EMPLAL NORDESTE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA e PEB ADMINISTRACAO DE BENS LTDA)	OPÇÃO C	R\$ 2.018.515,42
GERDAU AÇOS LONGOS SA	OPÇÃO A	R\$ 20.000,00
GYPSTUM S.A MINERACAO, INDUSTRIA E COMERCIO	OPÇÃO A	R\$ 20.000,00
HUNTER DOUGLAS DO BRASIL LTDA	OPÇÃO A	R\$ 20.000,00
INTERNATIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	OPÇÃO B	R\$ 2.700,00
ITOGROSS AGRICOLA NORDESTE LTDA	OPÇÃO B	R\$ 533,92
JCL LAJES E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	OPÇÃO A	R\$ 13.767,38
JOHNSON CONTROLS-HITACHI AR CONDICIONADO DO BRASIL LTDA	OPÇÃO B	R\$ 3.077,04
MAGNA BQ LOCACOES EIRELI	OPÇÃO B	R\$ 568,62
MILLS ESTRUTURAS E SERVICOS DE ENGENHARIA S/A	OPÇÃO A	R\$ 13.627,81
MULTISTAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	OPÇÃO A	R\$ 19.949,99
SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A	OPÇÃO A	R\$ 20.000,00
SIEMENS INFRAESTRUTURA E INDÚSTRIA LTDA.	OPÇÃO B	R\$ 3.035,59
TRANSFORMADORES UNIAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	OPÇÃO B	R\$ 2.700,00
VALMIG COMÉRCIO E ASSESSORIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA	OPÇÃO A	R\$ 20.000,00
TOTAL PAGO NO PRJ - CLASSE III		R\$ 2.221.156,47

No que se refere aos credores que manifestaram adesão à “opção A”, mas não haviam atendido a todos os pré-requisitos presentes no PRJ, a Recuperanda realizou os pagamentos, exceto os credores que não apresentaram dados bancários, são eles CABELAUTO BRASIL CABOS PARA AUTOMOVEIS S.A. e LCT INDUSTRIA DE PLASTICO, AGROAVICOLA E TECNOLOGIA LTDA (antiga LCT

MATERIAIS PLASTICOS LTDA), e o credor que manifestou adesão fora do prazo, SOLO TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.

De acordo com o PRJ, para a classe III - quirografária, além das opções de pagamentos "A", que foram quitados os credores que apresentaram dados bancários, e "C", que estão sendo pagas, o PRJ tem a opção "B", que teve início os pagamentos dos demais credores que apresentaram dados bancários, a partir de novembro/24.

• **Classe IV – ME/EPP**

CREDOR	TOTAL PAGO POR CREDOR - CLASSE IV
A R SILVA NETO GRANITO ME	R\$ 532,52
ADF LOCACOES E SERVICOS ME - QUECIA LEITE	R\$ 906,16
AJ CAVALCANTE MINERAÇÃO EIRELI	R\$ 2.561,14
La Macchia Montagens Industriais Ltda (anterior ALEXANDER ANDERSON URTIGA DA NOBREGA EPP-alteração quadro societário)	R\$ 173,29
BAMBOO CONVENIÊNCIA LTDA	R\$ 1.155,14
BC METALÚRGICA EIRELI- ME	R\$ 1.043,98
BELGO CERCAS RECIFE COMÉRCIO DE AÇO E MADEIRA LTDA	R\$ 487,44
CALDAS ENGENHARIA C. C. A. EIRELLI	R\$ 1.035,84
CALINA BARROS DE O BERTINI EIRELI - EPP	R\$ 104,18
CARLOS ANTÔNIO DA SILVA ME	R\$ 80,29
DF Locações, Perfurações e Construções LTDA -ME (DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS ME)	R\$ 204,33
DOMONTE TRANSPORTES LTDA - ME	R\$ 88,74
DPM ENGENHARIA LTDA	R\$ 2.593,07
ECOL EMPRESA DE CONSULTORIA LTDA	R\$ 546,64
EDSON RODRIGUES BRAGA ME	R\$ 66,69
ENGQUADROS COMANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	R\$ 730,82
ENGQUADROS CONSERVAÇÃO LTDA	R\$ 2.576,12
ENGSERV TECNOLOGIA SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 289,32
F & M COMERCIO E SERVICOS DE ESQUADRIAS DO BRASIL EIRELI	R\$ 335,50
FIP ENGENHARIA ELETRICA LTDA	R\$ 248,34
FRANCISCO CARLOS ABREU FERNANDES ME	R\$ 627,72
GENALDO CABRAL DA SILVA ME	R\$ 229,24

GREENBRAZIL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	R\$ 479,78
IMPACTO COMERCIO DE FERRAGENS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS EIRELI	R\$ 74,84
INJET-S10 COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 291,00
IRMAOS FERRAGENS LTDA	R\$ 197,65
JARDINEIRA COMERCIO E SERVICOS DE PAISAGISMO LTDA	R\$ 368,31
JC INDUSTRIA METALURGICA EIRELI	R\$ 1.697,91
JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO LTDA	R\$ 427,44
JRD REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 156,46
L & A LOCACAO DE MAQUINAS LTDA	R\$ 722,67
L S DA SILVA TRANSPORTE DE ÁGUA - ME	R\$ 501,08
LACROSE ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 165,76
MARIA CÉLIA DE AZEVEDO CORREIA ME	R\$ 3.869,34
METAL ACO CONSTRUCOES 491DF EIRELI	R\$ 907,73
JOEL GARCIA DE OLIVEIRA	R\$ 3.869,34
PAULO SANTOS ARGOLO - ME	R\$ 349,07
PRENORTE - PRE FABRICADOS DO NORDESTE LTDA	R\$ 802,97
PROJEÇÃO ENGENHARIA LTDA	R\$ 512,54
RDC DESENTUPIDORA DA CIDADE LTDA	R\$ 169,57
REAL LOCADORA DE FERRAMENTAS ELETRICAS LTDA	R\$ 57,48
SDS - TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 147,39
SV SERVICOS TRANSPORTADORA SERRALHARIA LTDA	R\$ 109,71
THAMYRIS ARAUJO LOPES DA SILVA MOTTA	R\$ 1.274,52
TORNE ARTE LTDA	R\$ 1.370,62
VM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	R\$ 202,24
TOTAL PAGO NO PRJ - CLASSE IV	R\$ 35.341,93

Para a classe IV - ME/EPP, além dos credores que restaram 5% da mediação a serem pagos no PRJ, que foram quitados, teve início os pagamentos dos demais credores que apresentaram dados bancários, a partir de novembro/24.